

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wu62rnwh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de lei nº 1996/2025 Protocolo nº 13289/2025 Processo nº 4058/2025	
Autor: Dep. Dr. João		

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra – ASSPENMAT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra – ASSPENMAT**, inscrita no CNPJ nº 18.509.205/0001-62, com sede na Avenida das Cerejeiras, Estrada Cinco, Jardim Industrial, CEP: 78307-500, no município de Tangará da Serra – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a **utilidade pública da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra – ASSPENMAT**, fundada em 28 de agosto de 2012, entidade sem fins lucrativos que promove ações de cunho **social, cultural, recreativo e educativo**, em benefício dos servidores do sistema penitenciário, seus familiares e da comunidade em geral.

Entre as suas atividades de destaque, a entidade mantém, desde fevereiro de 2023, o programa **Agente Mirim (AGEM)**, voltado ao fortalecimento da cidadania, da convivência familiar e da educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, nos moldes do que estabelece o **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra já reconheceu a **ASSPENMAT como entidade de utilidade pública municipal**, por meio da **Lei Ordinária nº 6.386, de 25 de março de 2024**, sancionada pelo Prefeito Municipal, com base na legislação vigente e em todos os documentos comprobatórios exigidos.

A declaração estadual de utilidade pública visa ampliar o acesso da entidade a convênios, parcerias



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



e fontes de financiamento no âmbito estadual, fortalecendo sua capacidade institucional e o alcance de suas ações voltadas ao interesse público.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Deputados Estaduais para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2025

Dr. João
Deputado Estadual